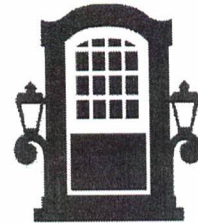




500000014381

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Reginaldo do Tavico



MOÇÃO DE APLAUSO: 62/21

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à Senhora Rosana Aparecida Patrono Rodrigues.

Justificativa: Por representar nosso Distrito de Santa Rita de Ouro Preto com os serviços prestados a comunidade, como Professora lecionou Ensino Religioso, História, Artes, Geografia e Língua Portuguesa no período de 1994 á 2020 na Escola Estadual José Leandro e ainda na mesma escola em substituição como vice-Diretora no período de seis meses no ano de 2013. Nosso muito obrigado por levar a educação para nossas crianças e adolescentes com determinação e persistência.

Sala de Sessões, 22 de Junho de 2021.

Reginaldo Fortunato Amoroso
Vereador Reginaldo do Tavico - REP

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo
Nº 31759
Correspondência Recebida
Em 22/06/21
Ass. Edl Hs e 16h33 min

APROVADO em único discussão

Por _____
Sala das Sessões, 01 de julho de 21

Presidente

Com 9 votos a favor e com — votos contra página 1 / 1

*AP. Marcos, Romário
AP. Binal, Kelton, Laetor*



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 62/2021

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 62, de autoria do Vereador Reginaldo do Tavico, em 22 de junho de 2021 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Reginaldo do Tavico concedeu Moção de Aplauso à senhora Rosana Aparecida Patrono Rodrigues pelo trabalho prestado à comunidade do distrito de Santa Rita de Ouro Preto como professora, proporcionando uma boa educação às crianças e adolescentes da região com determinação e persistência.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 29 de junho de 2021.


Vereador Alessandro Carlos 'Sandrinho' - presidente


Ver. Matheus Pacheco – relator


Ver. Renato Zoroastro – vice-presidente